



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

OFÍCIO Nº 027/2023

Riacho das Almas, 27 de março de 2023.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SR. CÉLIO ALVES CARDOSO.**

Na qualidade de Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, venho solicitar as seguintes informações.

Foi aprovado por este Poder Legislativo Municipal o projeto de lei nº 004/2023, o qual incluía no currículo escolar do ensino fundamental das escolas públicas municipais de Riacho das Almas, o estudo de orientações básicas sobre educação financeira, economia doméstica e dava outras providências.

Sucedo que, o Chefe do Poder Executivo Municipal, sob o fundamento de vício de iniciativa, apresentou veto total ao referido projeto.

Desse modo, em virtude das discussões existentes acerca do supracitado projeto e do veto apresentado, para maior elucidação, solicito informações desta Secretaria, no sentido de informar o seguinte:

I) Se as matérias de “educação financeira” e “economia doméstica” já existem na base curricular deste município;

II) Da mesma forma, informem se de algum modo, o ensino das supracitadas matérias já vem sendo abarcada pelo município por sua rede de ensino, seja de modo transversal, seja por meio de outra disciplina;

III) Por fim, solicito que, informem se há possibilidade de adequar a inclusão nas referidas matérias na disciplina de matemática ou outra disciplina, sem trazer dificuldades ou prejuízo a plena e efetiva ministração das aulas e do currículo escolar.

Renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Manoel Borba, 104 – Centro - Fone: (81)37451128
E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com

Recebido em
27/03/2023